



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 121/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 721339**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de gêneros de panificação em geral para atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Assistência Social**. Aos 05 dias de julho de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e a Sra. Aline Mirany Venturi, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 128/2017, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 13 de junho de 2018, para apresentarem as propostas de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 19 de junho de 2018,** a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 – A.V. COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - ME**, no valor unitário de R\$ 15,55. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 15 de junho de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, a empresa deixou de apresentar o Atestado de Capacidade Técnica, exigência do subitem 9.2, alínea "k" do edital. Quanto aos demais documentos, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação, se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados. Sendo assim, a empresa foi **inabilitada**, por deixar de atender a exigência do subitem 9.2, alínea "k" do presente Edital. Diante do exposto, fica a empresa **PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 15,64, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 02 - PANIFICADORA SAVEGE LTDA - EPP**, no valor unitário de R\$ 8,74. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 15 de junho de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras ao Centro de Abastecimento, situado à Rua Urussanga, nº 571 – Bairro Bucarein – Joinville/SC, para análise, no horário das 08:00 às 12:00 horas, nos termos do subitem 11.3 do edital, **até o dia 12 de julho de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.** **ITEM 03 - PANIFICADORA SAVEGE LTDA - EPP**, no valor unitário de R\$ 10,36. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 15 de junho de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras ao Centro de Abastecimento, situado à Rua Urussanga, nº 571 – Bairro Bucarein – Joinville/SC, para análise, no horário das 08:00 às 12:00 horas, nos termos do subitem 11.3 do edital, **até o dia 12 de julho de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.** **ITEM 04 - PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 13,25. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 18 de junho de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa

foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras ao Centro de Abastecimento, situado à Rua Urussanga, nº 571 – Bairro Bucarein – Joinville/SC, para análise, no horário das 08:00 às 12:00 horas, nos termos do subitem 11.3 do edital, até o dia 12 de julho de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. **ITEM 05 - PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 11,35. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 18 de junho de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras ao Centro de Abastecimento, situado à Rua Urussanga, nº 571 – Bairro Bucarein – Joinville/SC, para análise, no horário das 08:00 às 12:00 horas, nos termos do subitem 11.3 do edital, até o dia 12 de julho de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. **ITEM 06 - PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 11,68. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 18 de junho de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras ao Centro de Abastecimento, situado à Rua Urussanga, nº 571 – Bairro Bucarein – Joinville/SC, para análise, no horário das 08:00 às 12:00 horas, nos termos do subitem 11.3 do edital, até o dia 12 de julho de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. **ITEM 07 - PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 12,28. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 18 de junho de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras ao Centro de Abastecimento, situado à Rua Urussanga, nº 571 – Bairro Bucarein – Joinville/SC, para análise, no horário das 08:00 às 12:00 horas, nos termos do subitem 11.3 do edital, até o dia 12 de julho de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. **ITEM 08 - PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 11,68. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 18 de junho de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras ao Centro de Abastecimento, situado à Rua Urussanga, nº 571 – Bairro Bucarein – Joinville/SC, para análise, no horário das 08:00 às 12:00 horas, nos termos do subitem 11.3 do edital, até o dia 12 de julho de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. **ITEM 09 - PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 17,75. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 18 de junho de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras ao Centro de Abastecimento, situado à Rua Urussanga, nº 571 – Bairro Bucarein – Joinville/SC, para análise, no horário das 08:00 às 12:00 horas., nos termos do subitem 11.3 do edital, até o dia 12 de julho de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. **ITEM 10 - PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 11,68. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 18 de junho de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira

convoca a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras ao Centro de Abastecimento, situado à Rua Urussanga, nº 571 – Bairro Bucarein – Joinville/SC, para análise, no horário das 08:00 às 12:00 horas, nos termos do subitem 11.3 do edital, até o dia 12 de julho de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. ITEM 11 - PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP, no valor unitário de R\$ 17,75. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 18 de junho de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras ao Centro de Abastecimento, situado à Rua Urussanga, nº 571 – Bairro Bucarein – Joinville/SC, para análise, no horário das 08:00 às 12:00 horas, nos termos do subitem 11.3 do edital, até o dia 12 de julho de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação, referente ao item 01, será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das amostras, referente aos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 será marcada após o recebimento das análises das mesmas. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 05/07/2018, às 08:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 05/07/2018, às 08:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2055879** e o código CRC **199B6E11**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.044772-5

2055879v4

2055879v4